



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 671/2019

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a avaliação do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional Ofício nº 021/2019 – DMO CM/cm.

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar, conforme recomendação médica, a servidora municipal Sra. **Maria Aparecida de Moura Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, na recepção do Departamento de Odontologia, não devendo ficar em pé por tempo prolongado conforme recomendação médica.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações restringidas aquelas descritas na avaliação médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

24 de junho de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA – SP
www.serrana.sp.gov.br – info@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9244

Ofício nº 021/2019 -DMO
CM/cm

Serrana, 05 de abril de 2019.

Assunto: READAPTAÇÃO

O Departamento de Medicina Ocupacional declara que a servidora **Maria Aparecida de Moura**, cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula 12670, deverá cumprir com a seguinte restrição:

"Ficar em pé por tempo prolongado".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dr. Nelson Cavalheiro Garavazzo
Médico do Trabalho
CRM 37247

À
Secretária Municipal da Educação
Serrana /SP.

RG - 23.721.003.4
matricula - 12670
Salario - P13
C. Honoraria - 180



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 31 de Maio de 2019.

Ofício 52/2019 – Odontologia (CEO)

Ao Senhor:
Marcos Antonio Dias
Recursos Humanos.

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 021/2019 - DMO.

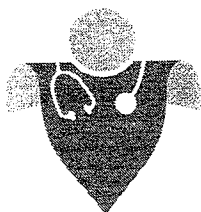
Prezado Senhor,

20/05/2019
Em resposta ao Ofício nº 021/2019 – DMO. Informo que a servidora **Maria Aparecida de Moura**, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 12670, esta exercendo as atividades de recepcionista ficando sentada praticamente o tempo todo da sua carga horária diária. Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Paula Cavalheri Campos
Coordenadora de Saúde Bucal

Dra. Paula Cavalheri Campos
Cirurgiã-Dentista
CRO 43756



Governo Municipal de
SERRANA
Secretaria da Saúde

Marcos Antonio Dias
Marcos Antonio Dias
Divisão de Recursos Humanos
Secretaria de Adm. e Finanças
31 05 19